

**SÚMULA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

| | | | |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| DATA: | 08 de dezembro de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. | | |

| | | |
|------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES | Fábio Müller | Coordenador |
| | Silvia Monteiro Barakat | Membro |
| | Gislaine Vargas Saibro | Membro |
| | Carline Luana Carrazzo | Membro |
| ASSESSORIA: C | Sabrina Lopes Ourique | Assistente Administrativo |
| | Flávio Salamoni | Assessor Jurídico |
| | Karla Ronssoni Riet | Arquiteta e Urbanista |
| SECRETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADA: | Andrea Borba Pinheiro | Arquiteta e Urbanista |

1. Verificação de quórum

| | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fausto Henrique Steffen solicitou a convocação de sua suplente. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

2. Aprovação da súmula da 258ª Reunião Ordinária

| | |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão | A súmula da 258ª Reunião Ordinária apesar de ter sido encaminhada previamente, será votada na próxima reunião. |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

3. Apresentação da pauta e extrapauta

| |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| É mantida a pauta previamente enviada, incluído como extrapauta o item 6.1. |
|-----------------------------------------------------------------------------|

4. Comunicações

| | |
|-----------|--|
| Discussão | |
|-----------|--|

5. Ordem do Dia**5.1. Deliberação proveniente dos alinhamentos com a Fiscalização**

| | |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Coordenação |
| Relatora | Flávio Salamoni |
| Discussão | O assessor jurídico apresenta o conteúdo da deliberação da CED-CAU/RS para adotar as rotinas que a fiscalização passará a adotar, após terem sido alinhadas na 257ª reunião ordinária da CED-CAU/RS. Os membros da comissão, a assessoria e a convidada leem e analisam o documento, fazendo alguns apontamentos. |
| Encaminhamento | Deliberação nº 085/2022 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade. |

5.2. Regulamento da Sessão de Julgamento

| | |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Assessoria Jurídica |
| Relatora | Flávio Salamoni |
| Discussão | O assessor jurídico apresenta as deliberações plenárias de CED-CAU/BR e do Plenário-CAU/BR. A comissão analisa o documento. São apresentados esclarecimentos. |
| Encaminhamento | Deliberação da CED-CAU/BR nº 084/2022: Os apontamentos foram aprovados por |



| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | unanimidade. |
| 5.3. | Análise de Processos |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 1.046.677/2020. Processo em fase de instrução. Apresentar Relatório e Voto. |
| Encaminhamento | Repautar como extrapauta |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 601.363/2017. Fase de instrução. A relatora apresenta a síntese do processo. A comissão analisa o caso. A conselheira Gislaine verifica os apontamentos que deve fazer em seu relatório e voto. |
| Encaminhamento | Trazer o relatório e voto completo. Repautar como extrapauta para a próxima reunião. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |
| Discussão | Processo nº 1.244.462/2021. Processo em fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. |
| Encaminhamento | Repautar como extrapauta para a próxima reunião. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |
| Discussão | Processo nº 1.205516/20202. Processo em fase de instrução. Emitir despacho saneador. |
| Encaminhamento | Repautar como extrapauta para a próxima reunião. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | Processo nº 1.439.351/2021. Processo em fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. A relatora apresenta síntese do caso. Comissão debate a respeito. A denúncia não foi acatada. O parecer será encaminhado. |
| Encaminhamento | Repautar como extrapauta para deliberação na próxima reunião. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | Processo nº 1.201.812/2020. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso. A denunciada não apresentou defesa. Logo, trata-se e processo com revelia. A conselheira verifica ser desnecessária a audiência, estando suficientes as provas existentes nos autos. Será encaminhado o despacho saneador. Após, será aberto prazo para alegações finais. |
| Encaminhamento | Encaminhar despacho saneador. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |



| | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão | Processo nº 886.411/2019. Fase de instrução. Analisar a petição de designação de audiência. A relatora apresenta resumo do processo. Tendo sido definida a audiência, será encaminhado despacho. |
| Encaminhamento | Será encaminhado despacho saneador. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 1.135.307/2020. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. |
| Encaminhamento | Repautar como extrapauta para a próxima reunião. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 847.349/2019. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. O relator apresenta resumo do caso. Ele analisa a necessidade de audiência para que sejam realizados alguns esclarecimentos. A comissão debate a respeito. O assessor jurídico sugere que os órgãos públicos envolvidos sejam oficiados para que prestem alguns esclarecimentos. |
| Encaminhamento | Encaminhar despacho saneador solicitando diligências. |

| | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Extrapauta | |
| 6.1. | Relatório de 2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Membros |
| Discussão | A comissão e a assessoria elaboram o relatório a ser apresentado na reunião plenária. São feitas sugestões e apontamentos. |
| Encaminhamento | A assessoria ficou de finalizar o documento. |

| | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1. Definição da pauta da próxima reunião | |
| Assunto | Análise de processos |
| Fonte | CED-CAU/RS |

| | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2. Verificação de quórum – encerramento | |
| Presenças | A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as). |

FÁBIO MÜLLER
Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS